



## EDITAL Nº SCMF – 007/2025

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA-SP, pessoa jurídica, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44, Centro, Fone (14) 3382-1100, Fartura-SP, inscrita no CNPJ: 47.795.448/0001-02, representada pelo Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Fernando Emilio Bertoni, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a seleção de pessoal para contratação na função de **Recepcionista**, por tempo indeterminado, para atender a necessidade da instituição, contrato de natureza C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O presente Processo Seletivo será coordenado e fiscalizado pela equipe gestora da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, aplicando-se para tanto: análise de currículo, avaliação escrita e prática e entrevista aos candidatos;

1.2. No processo seletivo serão exigidos:

1.2.1. Ter no mínimo nível médio de escolaridade;

1.2.2. Ter conhecimentos em informática: pacote office completo, internet e digitação;

1.2.3. Disponibilidade e flexibilidade no horário de trabalho;

1.2.4. Responsabilidade, assertividade, descrição, ética e assiduidade.

1.3 Avaliação Escrita e Prática:

- Nível médio;

- Aplicação de conhecimentos em informática.

1.4. A data estipulada para **entrega dos Curriculum Vitae** é a data da publicação deste Edital, até **17 de dezembro de 2025, às 16 horas**, na recepção do Centro de Diagnóstico da Santa Casa de Misericórdia de Fartura;

1.5. A **avaliação escrita** será realizada no dia **18 de dezembro de 2025, às 10h.30min.**, na **ACIF – Associação Comercial e Industrial de Fartura**, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 436, Fartura/SP, para os candidatos que cumpriram o item 1.4 deste edital;

1.6. A **publicação do Gabarito** da avaliação escrita será no dia **18 de dezembro de 2025**, após às **16h.00min.**, no site da Santa Casa: [www.santacasadefarturasp.com.br](http://www.santacasadefarturasp.com.br), bem como o **prazo para recurso** será no dia **19 de dezembro de 2025**, devendo ser protocolado na Administração da Santa Casa, no horário das 08h00min. às 11h00min. e das 13h.00min às 16h.00min.

1.7. A **avaliação prática e a entrevista** será realizada no dia **22 de dezembro de 2025, às 10h.30min.**, na Santa Casa de Misericórdia de Fartura, (entrada pela Rampa) para os candidatos que atingirem a nota satisfatória, mínima 7,00 (sete), que serão convocados no dia **19 de dezembro de 2025**, após às 16h.00min. pelo no site da Santa Casa: [www.santacasadefarturasp.com.br](http://www.santacasadefarturasp.com.br)

1.8. Na avaliação escrita, prática e a entrevista os candidatos deverão estar portando: **Carteira de Identidade Nacional, CPF Cadastro de Pessoas Físicas e Carteira de Trabalho.**

1.9. A divulgação do presente Edital e demais atos dar-se-ão por editais ou avisos publicados no hall do Centro de Diagnóstico da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, bem como no site da Santa Casa: [www.santacasadefarturasp.com.br](http://www.santacasadefarturasp.com.br)

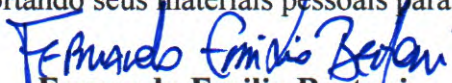
2.0. Será responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de entrega de documentos e demais atos do Processo Seletivo.

2.1. O(a) Candidato(a) portador(a) de necessidades especiais (locomoção), deverá se manifestar no ato da entrega do currículo.

2.2. **O Processo Seletivo/EDITAL Nº SCMF - 007/2025, que se refere a contratação de Recepcionista, terá validade de 06 (seis) meses, a partir da publicação deste Edital.**

2.3. Todos candidatos deverão estar portando seus materiais pessoais para resolução da prova.

Fartura, 11 de dezembro de 2025.

  
Fernando Emilio Bertoni

Presidente da Diretoria Executiva